



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado e protocolando os envelopes em tempo hábil as seguintes empresas: **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.102/0001-00, com sede administrativa na Av. Doutor Carvalho, nº 1065-A, bairro Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37.901-508, neste ato representada por Agnado Batista de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 858.642.346-72, RG M nº3.499.860 SSP/MG e **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.182.970/0001-83, com sede administrativa na Rua São Luiz, nº 163, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-166, neste ato representada por Crezilaine Said Conte, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 718.048.206-44, RG MG-11.143.785 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME** que estavam presentes na sessão. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração. Encerrada esta etapa as licitantes **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME** foram declaradas previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que a empresa **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO-ME**, apresentou um atestado de capacidade inválido onde não contava que a mesma forneceu materiais esportivos ou correlatos, e foi declarada **INABILITADA**. Já a empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou a CND MUNICIPAL com data de validade expirada e terá o prazo de 05 dias para apresentação de nova CND com data validada. Diante disso foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e a licitante **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.